



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 08, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 10 de novembro de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023**

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2023, de 10 de novembro de 2023, para alterar os requisitos mínimos exigidos para o cargo de Assistente Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.494/2024, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

<b>Nº</b>	<b>Cargo Público</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico (Agosto/2023)</b>
01	Assistente Social	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior em Assistência Social; c) Habilitação específica para o exercício da função e inscrição (registro) no Conselho Regional de Serviço Social.	30h	R\$ 4.852,98

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 10 de novembro de 2023, as quais são ratificadas.

**MILTO VENDRUSCOLO,**  
**Prefeito Municipal de Severiano de Almeida/RS.**